

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - DPMA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE

PORTARIA Nº 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

(Publicado no DOE em 28/02/2023)

EMENTA: Dispõe a renovação de credenciamento e autorização de funcionamento do Centro Educacional Maria Santíssima (instituição privada) para o Ensino Infantil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos,;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

CONSIDERANDO a Lei 1255 de 2021 que cria o Sistema Municipal de Ensino do Ipojuca;

CONSIDERANDO as Resoluções 01/2019 e 02/2019 CME-Ipojuca;

CONSIDERANDO o Parecer 03/2023 do Conselho Municipal de Educação do Ipojuca (CME-Ipojuca) através do Ofício 03/2023 CME-Ipojuca;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do **Centro Educacional Maria Santíssima**, instituição de ensino privada, CNPJ Nº 03.602.772/0001-91, situado na Rua Vereador Antônio Bonifácio, 96, Ipojuca/PE, na etapa de Ensino Infantil.

Parágrafo Único: A instituição de ensino fica credenciada e autorizada a funcionar na etapa de Ensino Infantil com prazo de 10 (dez) anos a partir deste ato.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais Instruções Normativas relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996.

Art. 3º As Diretorias de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (DPMA) e de Desenvolvimento do Ensino (DDE) da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca,





ficam responsáveis pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, em 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:

DRAYTON JOSÉ DA COSTA
Diretoria de Planejamento, Monitoramento
e Avaliação - DPMA

KARLA CRISTIAN DA SILVA
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino - DDE